

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRACA DOS TRES PODERES S/N.o "PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 443/82

- Estabelece as funções e respectivos niveis de vencimentos do Quadro do Pessoal Contratado pela C.L.T. na Câmara Municipal de Jacarei -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO COM FERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

<u>ARTIGO 19</u> - O Quadro do Pessoal Contr<u>a</u> tado pela C.L.T. da Câmara Municipal de Jacareí, fica constituído das seguintes funções e respectivos níveis salariais: Jardineiro.....nível 1....30.000,00 Servente.....nível 2....32.000,00

Encarregado da Manutenção do Prédio.....nível 3....49.000,00 Assistente Técnico Legislativo.....nível 4....60.000,00 Consultor Técnico para Assuntos de Comunicação ..nível 5...100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Estão integradas nos níveis fixados neste artigo as horas extras que venham a ser prestadas pelos servidores sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. .

ARTIGO 29 - Esta Resolução entrará em

vigor nesta data.

<u>ARTIGO 39</u> - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 434, de 29 de ja-

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PRACA DOS TRES PODERES S/N.o "PALÁCIO 31 DE MARÇO" Resolução nº 443/82 - Fls. 02 neiro de 1.982. Câmara Municipal de Jacareí, em 19 de setembro de 1.982. LUIZ LOURENCO LENCIONI PEREIRA Presidente DEMESIO RODRIGUES DA MOTA DAVI MONTE TNO 29 19 Secretário Secretário